

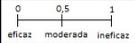
MAPA DE RISCOS

TR: SRP PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SOLVENTES INDUSTRIAIS

OBJETO: SOLVENTE INDUSTRIAL E SOLVENTE DE ACABAMENTO

DATA: 2/8/2023

RCM: CI-AMC-033/2023

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO INERENTE (RI) (PxI)	AÇÃO DE CONTROLE PREVENTIVO (ACP)	EFICÁCIA DA ACP	RISCO RESIDUAL (RI x ACP)	AÇÃO DE CONTROLE REPRESSIVO (ACR)
	1 - Muito baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muito Alta	1 - Muito baixo 2 - Baixo 3 - Médio 4 - Alto 5 - Muito Alto					
Não entrega do bem, no prazo, pela contratada	2	3	6	Fiscalização contratual: aplicação de sanção, com o direito a apresentação de justificativa para o motivo do atraso.	0,1	0,6	Fiscalização contratual: aplicação sanção
Não fornecimento do bem em conformidade com a especificação técnica descrita	3	4	12	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e concessão de prazo para substituição do bem	0,3	3,6	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e aplicação de sanção contratual
Aumento do preço dos solventes em face do aumento do preço dos insumos para a fabricação deste, ao longo da vigência da ATA	4	4	16	Realizar pesquisa de preço para apurar os valores de mercado.	0,3	4,8	Informar a Gerência de contratos para esta realizar as medidas cabíveis.
A Contratada não realizar a troca de produtos avariados (vazamento das latas, lata danificada com entrada de ar, etc).	2	3	6	Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual	0,2	1,2	Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual
A Contratada não manter atualizada as certidões.	2	4	8	Realizar consulta junto aos sites governamentais, e solicitar a atualização das Certidões à Contratada.	0,1	0,8	Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual
Atraso no pagamento das fatura/ notas fiscais eletrônicas oriundas da locação por fato imputado exclusivamente à NUCLEP	1	4	4	Prévio empenho antes à licitação e pagamento tardio com correção monetária com juros pela taxa referencial <u>pro rata die</u>	0,1	0,4	Contratada poderá rescindir o contrato e, eventualmente, ajuizar ação judicial
Não recolhimento ou recolhimento indevido de tributos devidos pela NUCLEP	1	4	4	Correção pela GGF da NUCLEP dos tributos devidos com seu recolhimento	0,1	0,4	Possível fiscalização tributária pelos órgãos de controle com aplicação de penalidade à NUCLEP